



MAPA DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR SUSTENTÁVEL DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, ALÉM DA MINUTA DA LEI DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Decreto Municipal de Brusque nº 9.430/2023 estabelece nos art. 62º e 63º os parâmetros para pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços em Geral:

- () I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da conclusão da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e outros entes públicos, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;
- (**X**) IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- () V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital

1. Devido à dificuldade de localizar, em licitações anteriores, Atas de Registro de Preços ou Contratos que apresentassem as mesmas características e condições previstas no **item 4.26 do Termo de Referência** do presente Processo Licitatório, optou-se pela realização de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo. Os sites e as palavras-chave utilizados na realização da busca serão listados abaixo:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ; <https://pncp.gov.br/app/contratos?pagina=1> ; <https://comprasbr.com.br/pregao-eletronico/> ;
palavras-chave: drenagem, plano diretor de drenagem, plano diretor sustentável de drenagem.



2. Para a elaboração do mapa de preços, foi realizada consulta direta a fornecedores, priorizando empresas especializadas em estudos de drenagem no Brasil. Considerando a especificidade do serviço, foram obtidos orçamentos em outros estados onde há empresas com expertise comprovada nessa área, conforme apresentado a seguir:

A) GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA - A empresa foi selecionada para compor a pesquisa de preços por atuar no ramo de estudos de Drenagem, possuindo experiência comprovada nos estudos de drenagem. Além disso, trata-se de empresa com capacidade operacional para atender às especificações técnicas previstas no Termo de Referência, sendo, portanto, considerada apta a fornecer orçamento compatível com o objeto da contratação;

B) AMPLA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO - A empresa foi incluída na pesquisa de preços por atuar no mercado regional de estudos de drenagem, oferecendo serviços compatíveis com as necessidades da Administração. Sua atuação no setor e disponibilidade para apresentação de orçamento contribuem para ampliar a competitividade e a confiabilidade da pesquisa de mercado realizada;

C) THS SOLUÇÕES INSTITUCIONAIS INTEGRADAS LTDA - A escolha da empresa para participação na pesquisa de preços se justifica pelo fato de atuar no segmento em questão, atendendo clientes institucionais e comerciais. A consulta a esta empresa visa assegurar maior diversidade de fontes de pesquisa, contribuindo para a obtenção de valores de referência mais adequados ao mercado;

D) HIDROLÓGICA RESEARCH ASSOCIATES - INTELIGENCIA AMBIENTAL E HIDROCLIMATICA LTDA - A inclusão da empresa na composição da pesquisa mercadológica ocorreu devido à sua presença no segmento de elaboração de estudos de drenagem na região, bem como à aptidão para atender às especificações técnicas exigidas pela Administração Pública. A participação da empresa, mediante fornecimento de orçamento, fortalece a diversidade de cotações obtidas e proporciona maior segurança na definição dos valores de referência.

E) LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - A empresa foi incluída na pesquisa mercadológica em razão de sua atuação no mercado de estudos de drenagem na região e de sua aptidão para atender às especificações técnicas exigidas pela Administração Pública.

F) RHAMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - A empresa foi considerada na pesquisa mercadológica por atuar no ramo de elaboração de estudos de drenagem na região e por possuir capacidade técnica compatível com as exigências estabelecidas pela Administração Pública.

3. Dentre às solicitações de orçamento realizadas junto às empresas selecionadas, obteve-se o seguinte retorno:

ITEM	CNPJ	FORNECEDORES LOCALIZADOS EM CIDADES E/OU ESTADOS PRÓXIMOS	ENVIOU ORÇAMENTO
------	------	---	------------------



3.1	07.351.538/0001-90	RAZÃO SOCIAL: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA E-MAIL: vinicius@garden.eng.br	SIM
3.2	09.377.564/0001-12	RAZÃO SOCIAL: AMPLA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA E-MAIL: paulo@consultoriaampla.com.br	SIM
3.3	61.144.498/0001-50	RAZÃO SOCIAL: THS SOLUÇÕES INSTITUCIONAIS INTEGRADAS LTDA E-MAIL: ths.sintegradas@gmail.com	SIM
3.4	32.303.260/0001-22	RAZÃO SOCIAL: HIDROLÓGICA RESEARCH ASSOCIATES - INTELIGENCIA AMBIENTAL E HIDROCLIMATICA LTDA E-MAIL: karolayne.galindo@hraeng.com.br	SIM
3.5	05.093.565/0001-84	RAZÃO SOCIAL: RHAMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA E-MAIL: comercial@rhama.com.br	SIM
3.6	04.953.704/0001-30	RAZÃO SOCIAL: PLANEMA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA E-MAIL: planema@planema.com.br	NÃO
3.7	10.695.543/0001-24	RAZÃO SOCIAL: DEMETER ENGENHARIA LTDA E-MAIL: administrativo@dmtr.com.br	NÃO
3.8	04.915.134/0001-93	RAZÃO SOCIAL: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA E-MAIL: contato@drz.com.br	NÃO
3.9	23.146.943/0001-22	RAZÃO SOCIAL: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA E-MAIL: administrativo@liderengenharia.eng.br	SIM
3.10	07.273.779/0001-68	RAZÃO SOCIAL: OLIVER ARQUITETURA LTDA E-MAIL: oliver@oliverarquitetura.com.br	NÃO
3.11	37.448.298/0001-07	RAZÃO SOCIAL: GRAT SOLUTIONS LTDA E-MAIL: vitor.vieira@gratbr.com	NÃO
3.12	16.697.255/0001-95	RAZÃO SOCIAL: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA E-MAIL: contato@evoluambiental.com.br	NÃO



3.13	05.347.435/0001-20	RAZÃO SOCIAL: ALLEANZA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA E-MAIL: adm@alleanzaprojetos.com.br	NÃO
3.14	08.250.465/0001-02	RAZÃO SOCIAL: LITORAL ENGENHARIA LTDA E-MAIL: administrativo@litoral.eng.br	NÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTDE	VALORES COTAÇÃO	MEDIANA DOS VALORES	INSTITUIÇÃO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E MINUTA DA LEI DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE	SVÇ	1	R\$ 2.990.800,00	R\$ 1.300.000,00	ITEM 3.1
				R\$ 1.620.000,00		ITEM 3.2
				R\$ 980.000,00		ITEM 3.3
				R\$ 523.614,81		ITEM 3.4
				R\$ 560.000,00		ITEM 3.9
				R\$ 1.912.800,81		ITEM 3.5

4. Em razão da significativa variação entre os valores apresentados pelas empresas consultadas, optou-se pela utilização da mediana como parâmetro para definição do valor de referência, por se tratar da medida estatística mais adequada para reduzir a influência de valores discrepantes e proporcionar maior confiabilidade à estimativa da licitação em questão.

5. Os valores apresentados compreendem todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros custos que venham a incidir sobre o item a ser licitado. Reforça-se que a **minuta do Termo de Referência** foi encaminhada a todas as empresas mostradas neste documento, com o objetivo de obter cotações mais fidedignas para os estudos a serem solicitados na futura contratação.



DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PESQUISA DE PREÇOS FOI REALIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430/2023 E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE OS PREÇOS VIGENTES SÃO COMPATÍVEIS COM O PRATICADO NO MERCADO E CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

POR FIM, ATESTA-SE A FIDEDIGNIDADE DO ORÇAMENTO QUE INSTRUI O PRESENTE FEITO, BEM COMO A RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE PREÇOS.

Brusque/SC, Datado e assinado digitalmente

Marcelo Luiz Moreira de Carvalho
Agente Administrativo